



**Universidade do Minho**  
Serviços de Acção Social

Departamento de Apoio ao Administrador

**Circular**  
**DAA -22/2019**  
(Retificação)

Alterações do  
posicionamento  
remuneratório previstos  
na Lei n.º 71/2018, de  
31 de dezembro

Informam-se todos os trabalhadores destes Serviços que, nos termos do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2019 –, se procederam às seguintes alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Amélia Sofia Gomes da Costa, Técnico Superior, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19<sup>a)</sup> ;
- Américo Jorge Ribeiro Costa, Assistente Operacional, na 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9<sup>b)</sup> ;
- Ana Filipa Oliveira, Técnico Superior, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19;
- António Joaquim Martins Araújo, Assistente Operacional, na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Armando Antunes Lobo, Assistente Operacional, na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 6;
- Carla da Conceição Martins de Lemos da Cunha Faria, Técnico Superior, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19;
- Carlos Manuel Campos Rocha, Assistente Operacional, na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Carlos Vitor Lopes Ribeiro, Assistente Operacional, na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Delfina Rodrigues Pereira, Assistente Operacional, na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Domingos José Vilela da Silva, Assistente Técnico, na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11;
- Dulce Maria Justo Rodrigues, Técnico Superior, na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 31;
- José Araújo da Rocha, Assistente Operacional, na 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9;
- José Augusto Pinto Amorim, Assistente Operacional, na 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7;
- José Azevedo Marques, Assistente Operacional, na 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7;
- José Fernandes Pereira, Assistente Operacional, na 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9<sup>b)</sup> ;
- Lúcia Paula Pereira Pinto, Assistente Técnico, na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9;
- Luís Nuno Bravo, Assistente Operacional, na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Manuel Joaquim Sousa Sá, Encarregado Operacional, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 10;
- Manuel Sampaio de Oliveira, Assistente Operacional, na 10.ª posição remuneratória, nível remuneratório 10<sup>b)</sup> ;
- Maria Elisa Fernandes Machado, Assistente Operacional, na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Maria Fátima de Faria Gomes, Assistente Técnico, na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9;
- Maria Fernanda F. Araújo Pereira, Coordenador Técnico, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 20;
- Maria Joaquina Rodrigues de Miranda Sá, Assistente Técnico, na 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 12;
- Maria Lurdes Pinto Conceição, Coordenador Técnico, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 20;

- Maria Teresa Gomes Ferreira, Assistente Operacional, na 5ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Paula Cristina Silva Leite, Coordenador Técnico, na 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 20;
- Raquel Maria Ribeiro Correia Machado, Assistente Operacional, na 8ª posição remuneratória, nível remuneratório 8;
- Sara Sofia Guedes dos Santos, Assistente Técnico, na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 7;
- Susana Marques Paiva Miranda, Técnico Superior, na 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19;
- Teresa Jesus Oliveira Silva Soares, Assistente Operacional, na 5ª posição remuneratória, nível remuneratório 5;
- Zeferino Magalhães Conde, Encarregado Operacional, na 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 10.

Estas alterações produziram efeito a 1 de janeiro de 2019.

- a) O direito à remuneração opera-se após a cessação da comissão em cargo dirigente.
- b) O direito à remuneração opera-se após o regresso à categoria de origem.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, 11 de dezembro de 2019

O Administrador para a Acção Social

António Maria Vieira Paisana